

BIKESUL GPS RACE
Algarve > Alentejo > Algarve
REGULAMENTO PARTICULAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. BIKESUL GPS RACE Algarve > Alentejo > Algarve (adiante designada como “Prova”), é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada pela **Bikesul** e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A prova está inscrita no calendário regional e será supervisionada pela Associação Regional de Ciclismo do Algarve com as seguintes características competitivas:

1.3. Classificação individual com atribuição de tempos

1.4. Classificação individual por ordem de chegada

1.5. Com atribuição de Prémio(s), pecuniários ou em espécie, em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.

1.6. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 19 anos.

1.7. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.8. A *Bikesul GPS Race* é uma prova de BTT por etapas e disputa-se nos dias 6 e 7 de Janeiro com partida desde São Brás de Alportel, pelas 09:30 e chegada ao Centro Cyclin de Almodôvar.

2. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias:

Atletas com licença Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e outros	Idades	Dorsal	
		Cor	Nº
MASCULINOS	≥19	Branco	1-200
FEMININOS	≥19	Rosa	201-299

2.2. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.3. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento

desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.4. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.5. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

2.6.

Companhia de Seguros	Fidelidade
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	[A Designar]
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	[A Designar]
Tomador do Seguro	UVP-FPC

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de aproximadamente 145 km no conjunto das 2 etapas, sendo que a 1ª etapa terá uma distância aproximada de 80km e a distância da 2ª etapa de 65km, disputando-se da seguinte forma:

3.2. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira,

3.3. A partir dos 2 km, a Prova realiza-se em regime de andamento livre.

3.4. A navegação da prova será exclusivamente por GPS, pelo que os participantes devem certificar-se de que o percurso está carregado no aparelho de GPS e o mesmo tem autonomia (bateria) suficiente para a realização da etapa.

3.5. Não haverá restrições ou condicionamentos de tráfego pelo que os participantes terão que cumprir com o código de estrada em todos os momentos da prova. Os participantes não poderão circular em grupo, em especial aquando da circulação ou atravessamento de estradas;

3.6. O limite máximo para terminar a Prova é de 7h30 na 1ª etapa e 6h00 na 2ª etapa

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 100 participantes. A este total poderão acrescer até 50 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site WWW.stopandgo.com.PT, até às 23:59 do dia 03/01/2024, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. A confirmação das inscrições, pagamento de inscrições e verificação de licenças decorrerá no secretariado da prova, entre as 08:00 e as 09:00 do dia 06/01/2024,

mediante a apresentação da licença FPC no caso dos filiados ou outro documento identificativo.

4.4. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 23:59 do dia 03/01/2024.

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

	Taxa
Atletas federados na FPC (Competição)	€ 45,00
Atletas federados na FPC - vertente CPT	€ 45,00
Restantes atletas (inclui seguro de prova)	€ 45,00 + €6.00

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente através de referência multibanco fornecida no ato da inscrição eletrónica.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação geral da Prova (nas categorias MASCULINO e FEMININO).

7.2. Os primeiros três classificados (nas categorias MASCULINO e FEMININO) receberão um prémio.

7.3. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio.

7.4. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

8. DIRETOR DE PROVA

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

8.2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes

não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

8.3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

8.4. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais. E-Bikes poderão participar na prova no entanto não serão consideradas para efeito de classificação.

9.2. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

9.3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.